



Resposta ao Recurso Fundamentado da Homologação das Inscrições

1) Resposta ao recurso do candidato de N° de inscrição 0622918-1.

O recurso foi **DEFERIDO** pela banca examinadora.

2) Resposta ao recurso do candidato de N° de inscrição 0622956-0.

O candidato não enviou, no período de inscrições, a Declaração de Conclusão, o Currículo Lattes, tampouco a Ficha de Inscrição, que são documentos obrigatórios de acordo com a listagem do item III.V do Edital. Apesar de o candidato ter enviado a Declaração de Conclusão, o Currículo Lattes e a Ficha de Inscrição no momento da apresentação do recurso quanto à Homologação da Inscrição, o Edital não prevê aceite de documentos enviados fora do prazo de inscrições. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

3) Resposta ao recurso do candidato de N° de inscrição 0623017-8.

O candidato não enviou, no período de inscrições, a Declaração da Instituição de Ensino informando a data de colação de grau, que é um dos documentos obrigatórios de acordo com o Item III.V, letra C do Edital. Apesar de o candidato ter enviado outra Declaração da Instituição de Ensino quanto à Homologação da Inscrição, o Edital não prevê aceite de documentos enviados fora do prazo de inscrições. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.